



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de residência**

Destino: **URE/NPA/DPF/ANS/GO**

Processo: **08296.000215/2023-69**

Interessado: **KAZUYOSHI SHIMAZAKI**

1. Trata-se de notificação preliminar emitida em 21/03/20-23 pela URE/NPA/DPF/ANS/GO, por ausência do país superior a dois anos em desfavor de justificativa em processo de perda de residência do estrangeiro **KAZUYOSHI SHIMAZAKI**, nacional do Japão, portador do documento de identificação de estrangeiro RNM Nº W570029D5.
2. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO 28309287, ratificada pelo Despacho 28360921 e, considerando que a interessado possui condições para manutenção de Autorização de Residência (reunião familiar), decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, Superintendente Regional, em 18/04/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28554560** e o código CRC **D6B1B03A**.

